



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 2131, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

*“ALTERA O DECRETO 2.095/2.024, O QUAL INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 14/1997, de 22 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no âmbito deste município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos seguintes representantes:

#### **I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Katiucia Aparecida Teixeira Machado;

Suplente: Adriana Basilio Da Cruz;

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Demi Matias Silva e Silva;

Suplente: Giseli Souza da Silva Neves;

##### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Vanessa Cristina Oliveira De Jesus;

Suplente: Angela Cristina Milani De Lima;

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Janaine Angelica Da Cruz;

Suplente: Brenda Hamuri Masuda de Aguiar;

#### **II - DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

##### **Associação de Pais e Mestres - APM**

Titular: Leandro Mariano Da Rosa;

Suplente: Angelo Francioso;



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### **Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira - LBV**

Titular: Carlos Alberto Roesler;

Suplente: Carla Karoline Pereira Dantas;

### **Profissionais Liberais Preocupados com o Segmento Criança e Adolescente**

Titular: Guiomar Rodrigues Machado;

Suplente: Gisiana Maria Galvao de Oliveira;

### **Pastoral da Criança**

Titular: Rute Da Silva Lima;

Suplentes: Irene Mota De Lima;

**Art. 2º.** As funções do Conselho são as definidas em Lei, sendo consideradas como de interesse público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 3º.** A presidência do Conselho será exercida dentre seus membros em escrutínio secreto, para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2095/2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de setembro de 2024.

**Dr. Jefferson Luiz Martins**  
Prefeito Municipal